



PORTARIA 595/2020

Itarumã – Go, 22 de julho de 2020.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MURYLLO REGIS COSTA MATOS**, residente e domiciliado à rua: 02 nº 39 - Bairro Maria dos Anjos, portador do RG sob o nº 4686049 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 730.863.551-15, lotado na Secretaria da saúde, 03 (três) diárias no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), sendo uma diária com combustível e com pernoite, uma diária sem combustível e com pernoite e uma diária sem combustível e sem pernoite, conforme decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a cidade de Barretos - SP, para levar pacientes agendados No Hospital de Amor com saída no dia 19 de julho de 2020 no veículo Voyage.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020.

LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Decreto nº 033/2018